



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Ano 2011, Número 047

Divulgação: sexta-feira, 14 de outubro de 2011

Publicação: segunda-feira, 17 de outubro de 2011

Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Des. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Des. RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES
Vice-Presidente e Corregedor

Dr. CLÁUDIO HENRIQUE GUERRA XAVIER DA SILVA
Diretor-Geral

Secretaria Judiciária

Secretaria de Tecnologia da Informação

Fone/Fax: (96) 2101-1541
sejud@tre-ap.gov.br

Sumário

PRESIDÊNCIA.....	1
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	1
DIRETORIA GERAL	1
SECRETARIA JUDICIÁRIA	1
Coordenadoria de Sessões Plenárias	2
Publicação de Acórdãos e Resoluções	2
Pauta de Julgamento	4
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO.....	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO	5
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
ZONAS ELEITORAIS.....	5
6ª Zona Eleitoral - Santana	5
Editais	5

PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA GERAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Coordenadoria de Sessões Plenárias**Publicação de Acórdãos e Resoluções****37ª SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA DE 13/10/2011****ACÓRDÃO Nº 3415/2011****Prestação de Contas nº 1245-10.2010.6.03.0000 – Classe 25****Interessado: Aroldo Rabelo da Silva Filho****Relator: Juiz João Bosco**

ELEIÇÕES 2010. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL. RESOLUÇÃO TSE Nº 23.217/2010. FALHAS QUE COMPROMETEM A FISCALIZAÇÃO DOS GASTOS DE CAMPANHA. DESAPROVAÇÃO.

Acordam os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido e, no mérito, desaprovar a prestação de contas de Aroldo Rabelo da Silva Filho, candidato ao cargo de Deputado Federal pelo Partido da Solidariedade – PSOL, relativa às eleições 2010, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 13 de outubro de 2011.

Juiz EDINARDO SOUZA – Presidente; Juiz JOÃO BOSCO – Relator; Dra. DAMARIS BAGGIO – Procuradora Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 3416/2011**Prestação de Contas nº 1252-02.2010.6.03.0000 – Classe 25****Interessada: Elza Maria Nogueira Blanco****Relator: Juiz João Bosco**

ELEIÇÕES 2010 PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL. RESOLUÇÃO TSE Nº 23.217/2010. VÍCIOS QUE NÃO COMPROMETEM A REGULARIDADE DAS CONTAS. REQUISITOS PARCIALMENTE PREENCHIDOS. APROVAÇÃO COM RESSALVA.

Acordam os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido e, no mérito, aprovar com ressalva a prestação de contas de Elza Maria Nogueira Blanco, candidata ao cargo de Deputado Estadual pelo Partido Progressista – PP, relativa às eleições 2010, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 13 de outubro de 2011.

Juiz EDINARDO SOUZA – Presidente; Juiz JOÃO BOSCO – Relator; Dra. DAMARIS BAGGIO – Procuradora Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 3417/2011**Prestação de Contas nº 1258-09.2010.6.03.0000 – Classe 25****Interessado: Paulo Sérgio Santana de Sousa****Relator: Juiz João Bosco**

ELEIÇÕES 2010. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL. RESOLUÇÃO TSE Nº 23.217/2010. FALHAS QUE COMPROMETEM A FISCALIZAÇÃO DOS GASTOS DE CAMPANHA. DESAPROVAÇÃO.

Acordam os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido e, no mérito, desaprovar a prestação de contas de Paulo Sérgio Santana de Sousa, candidato ao cargo de Deputado Estadual pelo Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, relativa às eleições 2010, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 13 de outubro de 2011.

Juiz EDINARDO SOUZA – Presidente; Juiz JOÃO BOSCO – Relator; Dra. DAMARIS BAGGIO – Procuradora Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 3418/2011**Prestação de Contas nº 1288-44.2010.6.03.0000 – Classe 25****Interessado: Democratas – DEM****Relator: Juiz João Bosco**

ELEIÇÕES 2010. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO POLÍTICO. RESOLUÇÃO TSE Nº 23.217/2010. VÍCIOS QUE NÃO COMPROMETEM A REGULARIDADE DAS CONTAS. REQUISITOS PARCIALMENTE PREENCHIDOS. APROVAÇÃO COM RESSALVA.

Acordam os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido e, no mérito, aprovar com ressalva a prestação de contas do Diretório Estadual do Democratas – DEM, relativa às eleições 2010, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 13 de outubro de 2011.

Juiz EDINARDO SOUZA – Presidente; Juiz JOÃO BOSCO – Relator; Dra. DAMARIS BAGGIO – Procuradora Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 3419/2011

Prestação de Contas nº 1300-58.2010.6.03.0000 – Classe 25

Interessado: Helielson do Amaral Machado

Relator: Juiz João Bosco

ELEIÇÕES 2010. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL. RESOLUÇÃO TSE Nº 23.217/2010. VÍCIOS QUE NÃO COMPROMETEM A REGULARIDADE DAS CONTAS. REQUISITOS PARCIALMENTE PREENCHIDOS. APROVAÇÃO COM RESSALVA.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido e, no mérito, aprovar com ressalva a prestação de contas de Helielson do Amaral Machado, candidato ao cargo de Deputado Estadual pelo Partido Social Cristão – PSC, relativa às eleições 2010, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 13 de outubro de 2011.

Juiz EDINARDO SOUZA – Presidente; Juiz JOÃO BOSCO – Relator; Dra. DAMARIS BAGGIO – Procuradora Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 3420/2011

Prestação de Contas nº 1333-48.2010.6.03.0000 – Classe 25

Interessado: Jorge Furtado Correa

Relator: Juiz João Bosco

ELEIÇÕES 2010. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL. RESOLUÇÃO TSE Nº 23.217/2010. REQUISITOS PREENCHIDOS. APROVAÇÃO.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido e, no mérito, aprovar a prestação de contas de Jorge Furtado Correa, candidato ao cargo de Deputado Federal pelo Partido Socialista Brasileiro – PSB, relativa às eleições 2010, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 13 de outubro de 2011.

Juiz EDINARDO SOUZA – Presidente; Juiz JOÃO BOSCO – Relator; Dra. DAMARIS BAGGIO – Procuradora Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 3421/2011

Prestação de Contas nº 1360-31.2010.6.03.0000 – Classe 25

Interessado: Cláudio de Andrade Góis

Relator: Juiz João Bosco

ELEIÇÕES 2010. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE SENADOR. RESOLUÇÃO TSE Nº 23.217/2010. REQUISITOS PREENCHIDOS. APROVAÇÃO.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido e, no mérito, aprovar a prestação de contas de Cláudio de Andrade Góis, candidato ao cargo de Senador pelo Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado – PSTU, relativa às eleições 2010, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 13 de outubro de 2011.

Juiz EDINARDO SOUZA – Presidente; Juiz JOÃO BOSCO – Relator; Dra. DAMARIS BAGGIO – Procuradora Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 3422/2011

Prestação de Contas nº 1374-15.2010.6.03.0000 – Classe 25

Interessado: Walber Guimarães da Silva

Relator: Juiz João Bosco

ELEIÇÕES 2010. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL. RESOLUÇÃO TSE Nº 23.217/2010. FALHAS QUE COMPROMETEM A FISCALIZAÇÃO DOS GASTOS DE CAMPANHA. DESAPROVAÇÃO.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido e, no mérito, desaprovar a prestação de contas de Walber Guimarães da Silva, candidato ao cargo de Deputado Estadual pelo Partido Comunista do Brasil – PC do B, relativa às eleições 2010, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 13 de outubro de 2011.

Juiz EDINARDO SOUZA – Presidente; Juiz JOÃO BOSCO – Relator; Dra. DAMARIS BAGGIO – Procuradora Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 3423/2011

Prestação de Contas nº 1305-80.2010.6.03.0000 – Classe 25**Interessado: Raimundo de Deus Loiola Belair****Relator: Juiz João Lages**

ELEIÇÕES 2010. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL. RESOLUÇÃO TSE Nº 23.217/2010. FALHAS QUE COMPROMETEM A FISCALIZAÇÃO DOS GASTOS DE CAMPANHA. DESAPROVAÇÃO.

Acordam os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido e, no mérito, desaprovam a prestação de contas de Raimundo de Deus Loiola Belair, candidato ao cargo de Deputado Estadual pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, relativa às eleições 2010, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 13 de outubro de 2011.

Juiz EDINARDO SOUZA – Presidente; Juiz JOÃO LAGES – Relator; Dra. DAMARIS BAGGIO – Procuradora Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 3424/2011**Prestação de Contas nº 1318-79.2010.6.03.0000 – Classe 25****Interessado: Cleidevan Ribeiro Leite****Relator: Juiz João Lages**

ELEIÇÕES 2010. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL. RESOLUÇÃO TSE Nº 23.217/2010. FALHAS QUE COMPROMETEM A FISCALIZAÇÃO DOS GASTOS DE CAMPANHA. DESAPROVAÇÃO.

Acordam os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido e, no mérito, desaprovam a prestação de contas de Cleidevan Ribeiro Leite, candidato ao cargo de Deputado Estadual pelo Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, relativa às eleições 2010, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 13 de outubro de 2011.

Juiz EDINARDO SOUZA – Presidente; Juiz JOÃO LAGES – Relator; Dra. DAMARIS BAGGIO – Procuradora Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 3425/2011**Recurso Eleitoral nº 37-50.2011.6.03.0000 – Classe 30****Recorrente: João Baptista Lopes Freire Filho****Advogada: Dra. Karine Farias Purcell da Costa****Relator: Juiz João Lages**

RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS. APRESENTAÇÃO EXTEMPORÂNEA. EXTINÇÃO DO PROCESSO. *TEMPUS REGIT ACTUM*. ERRO FORMAL. POSSIBILIDADE DE ANÁLISE. ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL. PROVIMENTO PARCIAL.

1. Em observância ao princípio *tempus regit actum*, as prestações de contas de campanha relativas a eleições pretéritas à vigência de lei novel, devem ser analisadas à luz da normatização de regência do pleito a que se referem.
2. Antes da judicialização das prestações de contas determinada pela Lei nº 12.034/2009, a intempestividade na protocolização do pedido não obstava sua análise por ser erro formal que não comprometia o objetivo da fiscalização dos gastos em campanha.
3. Recurso parcialmente provido.

Acordam os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 13 de outubro de 2011.

Juiz EDINARDO SOUZA – Presidente; Juiz JOÃO LAGES – Relator; Dra. DAMARIS BAGGIO – Procuradora Regional Eleitoral

Pauta de Julgamento**PAUTA DE JULGAMENTO Nº 14/2011 - 38ª SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA DE 19/10/2011**

Elaborada nos termos do art. 45 do Regimento Interno desta Corte. Científico aos interessados que serão submetidos a julgamento na Sessão do dia **19/10/2011**, ou na(s) subsequente(s), os processos abaixo relacionados:

1) Prestação de Contas nº 1484-14.2010.6.03.0000 – Classe 25

Interessada: Marcilene de Vilhena da Silva

Relator: Juiz Raimundo Vales

2) Prestação de Contas nº 26-25.2011.6.03.0000 – Classe 25

Interessado: Manoel Carvalho

Relator: Juiz Raimundo Vales

3) Prestação de Contas nº 179-58.2011.6.03.0000 – Classe 25

Interessada: Seila da Conceição Santos

Relator: Juiz Raimundo Vales

4) Prestação de Contas nº 1163-76.2010.6.03.0000 – Classe 25

Interessada: Iraciara Santos de Araújo

Relator: Juiz João Lages

5) Prestação de Contas nº 1174-08.2010.6.03.0000 – Classe 25

Interessado: José Luiz Nogueira de Sousa

Relator: Juiz João Lages

6) Prestação de Contas nº 1257-24.2010.6.03.0000 – Classe 25

Interessado: Antonio Cirilo Fernandes Borges

Relator: Juiz João Lages

7) Prestação de Contas nº 1299-73.2010.6.03.0000 – Classe 25

Interessado: José Miguel de Souza Cyrillo

Relator: Juiz João Lages

8) Prestação de Contas nº 1358-61.2010.6.03.0000 – Classe 25

Interessado: Amiraldo de Carvalho Brito

Relator: Juiz João Lages

9) Prestação de Contas nº 1365-53.2010.6.03.0000 – Classe 25

Interessado: Agenor Barbosa Correa

Relator: Juiz João Lages

10) Prestação de Contas nº 1519-71.2010.6.03.0000 – Classe 25

Interessado: Antonio Melo Lobato

Relator: Juiz João Lages

Macapá, 14 de outubro de 2011.

(a) Haroldo da Silva Oliveira

Secretário Judiciário

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

6ª Zona Eleitoral - Santana

Editais

EDITAL Nº 028/2011

EDITAL Nº 028/2011

PRAZO: 5 (CINCO) DIAS

A Doutora ELEUSA DA SILVA MUNIZ, Juíza Eleitoral em exercício na 6ª ZE/AP, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ PUBLICAR o presente Edital, em cumprimento ao disposto no artigo 5º do Provimento nº 01/2011-CRE/AP, dando ciência aos interessados, em especial aqueles cujo requerimento de alistamento eleitoral foi indeferido, bem como os delegados de partidos políticos, da relação das inscrições eleitorais requeridas nesta 6ª ZE/AP, conforme relação em anexo, expedida pelo sistema ELO da Justiça Eleitoral, no período de 10 a 14/10/2011, referente ao Lote nº 032/2011 do

ano em curso, para que, querendo, apresente(m) recurso no prazo legal, qual seja: 05 (cinco) dias para os interessados que tiveram seus requerimentos indeferidos e 10 (dez) dias para os delegados de partidos políticos em relação aos requerimentos deferidos pelo Juízo.

E, para conhecimento de todos, expede-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Santana, aos quatorze dias do mês de outubro de 2011. Eu, Givanildo Ribeiro Quaresma, Chefe de Cartório da 6ª Zona Eleitoral, assino o presente edital por determinação da MMª. Juíza Eleitoral.

GIVANILDO RIBEIRO QUARESMA

Chefe de Cartório da 6ª ZE/AP

Origem: ZE 6 Zona: 006 Município: 6157 - SANTANA

Data de Processamento: 10/10/2011 a 14/10/2011

Nome Inscrição Operação Local Seção Digitação Lote

ALEXANDRO SOARES DE OLIVEIRA 003470652526 REVISÃO 1147 158 14/10/2011 0032/2011
ALMIR PAES MARQUES 003833332500 REVISÃO 1031 7 11/10/2011 0032/2011
ANDREI GOMES GONÇALVES 006211122577 ALISTAMENTO 1287 181 13/10/2011 0032/2011
BENEDITO GREGORIO BATISTA DE CARVALHO 000847072500 REVISÃO 1082 51 11/10/2011 0032/2011
CLEIDIANE MARREIROS FURTADO 006211152518 ALISTAMENTO 1112 164 14/10/2011 0032/2011
CLEONEI DOS SANTOS PANTOJA 004732822500 REVISÃO 1112 123 14/10/2011 0032/2011
CLEUDECI BRITO AGUIAR 000943112585 REVISÃO 1171 67 11/10/2011 0032/2011
DANIEL RODRIGUES QUINTELA 006211202585 ALISTAMENTO 1112 63 14/10/2011 0032/2011
DANIELI CASTRO DIAS 005953232550 REVISÃO 1031 7 11/10/2011 0032/2011
EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS CARVALHO 004789222593 REVISÃO 1066 26 11/10/2011 0032/2011
ELIELSON BORGES GUEDES 006211182569 ALISTAMENTO 1244 159 14/10/2011 0032/2011
ELILDE SALGADO TEIXEIRA 006211172585 ALISTAMENTO 1287 181 14/10/2011 0032/2011
EVA CARVALHO DE ALMEIDA 006114692550 REVISÃO 1112 56 10/10/2011 0032/2011
FABRICIO MARREIROS GARCIA 005385252534 REVISÃO 1201 150 14/10/2011 0032/2011
FERNANDA BRASIL DE SOUZA 006211042569 ALISTAMENTO 1279 171 10/10/2011 0032/2011
FRANCISCO CHAVES DE OLIVEIRA 000568392526 REVISÃO 1180 177 13/10/2011 0032/2011
FRANCISCO EGIDIO PEREIRA DA COSTA 006211072500 ALISTAMENTO 1147 158 11/10/2011 0032/2011
FRANCK DARLISON DOS SANTOS SANTIAGO 006117562526 REVISÃO 1171 179 10/10/2011 0032/2011
JAIRO DE JESUS MACIEL 005271842534 SEGUNDA VIA 1279 142 10/10/2011 0032/2011
JOICE REIS DOS SANTOS 006211142534 ALISTAMENTO 1112 151 14/10/2011 0032/2011
JOSE MARIA CARDOSO LIMA 001919452585 REVISÃO 1023 6 14/10/2011 0032/2011
JOSIVALDO BALIEIRO PINHEIRO 006211192542 ALISTAMENTO 1015 5 14/10/2011 0032/2011
KEILA PANTOJA RODRIGUES 006211052542 ALISTAMENTO 1260 184 10/10/2011 0032/2011
LUCIELI DA FONSECA SANTANA 006211102500 ALISTAMENTO 1171 139 11/10/2011 0032/2011
LUIZ EDUARDO DOS SANTOS SILVA 003670052585 REVISÃO 1279 171 14/10/2011 0032/2011
MANOEL FERREIRA DA SILVA 006211062526 ALISTAMENTO 1015 3 10/10/2011 0032/2011
MANOEL GERALDO GUEDES 003160142593 TRANSFERÊNCIA 1244 159 14/10/2011 0032/2011
MARCELA COSTA LIMA 004445292550 TRANSFERÊNCIA 1287 181 14/10/2011 0032/2011
MARCIA CRISTINA VILHENA RODRIGUES 004611712534 TRANSFERÊNCIA 1260 184 14/10/2011 0032/2011
MARIA JOSE DA COSTA CARVALHO 000837972500 REVISÃO 1066 23 11/10/2011 0032/2011
MARIA PAULA PACHECO DA SILVA 006211162500 ALISTAMENTO 1198 170 14/10/2011 0032/2011
MARIA VIRGINIA MOREIRA DA COSTA 002427562577 REVISÃO 1066 30 10/10/2011 0032/2011
MARLORY MARQUES DA GAMA 003267362593 REVISÃO 1112 56 11/10/2011 0032/2011
MATEUS BATISTA DA CRUZ 005147952569 REVISÃO 1252 110 11/10/2011 0032/2011
NAIANE MIRANDA SA 006211132550 ALISTAMENTO 1201 128 14/10/2011 0032/2011
OZIEL LEITE GOMES 006211032585 ALISTAMENTO 1015 160 10/10/2011 0032/2011
PAULA MENEZES ALMEIDA 006211112593 ALISTAMENTO 1198 170 13/10/2011 0032/2011
RAIMUNDO EVANGELISTA GALVAO 003060372534 REVISÃO 1287 181 10/10/2011 0032/2011
RAIMUNDO RENATO SOUZA DO NASCIMENTO 003639192534 REVISÃO 1171 105 10/10/2011 0032/2011
REGIANE FERREIRA CARDOSO 003146562518 REVISÃO 1198 170 11/10/2011 0032/2011
RONEI PACHECO DA COSTA 003275112569 SEGUNDA VIA 1201 128 11/10/2011 0032/2011
ROSEANE PINHEIRO DA SILVA 006211022500 ALISTAMENTO 1066 23 10/10/2011 0032/2011
SUANNY BARBOSA ARAGAO 006211092577 ALISTAMENTO 1279 171 11/10/2011 0032/2011
TAYLINE SILVA DOS SANTOS 005691552593 REVISÃO 1260 184 11/10/2011 0032/2011
UBERNANDIO JOSE BRAGA 007347390817 TRANSFERÊNCIA 1147 158 11/10/2011 0032/2011

YURI IAN CARVALHO FURTADO 006211082593 ALISTAMENTO 1260 184 11/10/2011 0032/2011